



PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

DECRETO Nº 4.612 DE 01 DE MARÇO DE 2.012.

**“REGULAMENTA A LEI Nº 4.330 DE 01 DE
FEVEREIRO DE 2.012 ALTERADA PELA LEI
Nº 4.337 DE 16 DE FEVEREIRO DE 2.012 E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

EVERTON OCTAVIANI, Prefeito Municipal de Agudos,
Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

- considerando a a aprovação da Lei nº 4.330 de 01 de
fevereiro de 2.012, alterada pelas Lei nº 4.337 de 16 de fevereiro de 2.012;

- considerando a disposição prevista no artigo 3º da Lei nº
4.330 de 01 de fevereiro de 2,012, onde prevê a edição de Decreto para
regulamentação das Leis acima mencionadas;;

DECRETA:

Art. 1º - Para inscrever-se no concurso público de ingresso no
cargo de BOMBEIRO MUNICIPAL, o candidato deverá satisfazer as seguintes
condições:

- I – ser brasileiro;
- II - ser do sexo masculino;
- III – ter idade compreendida entre 18 (dezoito) e 40 (quarenta)
anos, na data da inscrição;
- IV – ter concluído o curso de 2º grau ou equivalente,
comprovado por meio de documento expedido por órgão competente,
devendo apresentar original e cópia autenticada;
- V – ter estatura mínima, descalço e descoberto, de 1,65 m (um
metro e sessenta e cinco centímetros) que será verificado quando da
execução da prova de condicionamento físico geral;
- VI – apresentar Certificado de reservista de 1º ou 2º categoria
ou Certificado de Dispensa de Incorporação ou de Isenção do Serviço Militar
original e cópia autenticada, ou os engajados nas Forças Armadas ou em
outras Polícias Militares, apresentar autorização por escrito de seu
Comandante para prestar o respectivo concurso;
- VII – estar em dia com as obrigações eleitorais e no pleno
exercício dos direitos políticos, mediante apresentação de certidão expedida
pela Justiça Eleitoral;
- VIII – apresentação de certidão negativa de Antecedentes



PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

Criminais, expedida pela Polícia Civil de São Paulo;

IX – ser habilitado para condução de veículos na categoria “B” em Carteira Nacional de Habilitação.

Art. 2º - O concurso público a que se refere o artigo anterior constará de provas e títulos.

§ 1º - As provas a que se refere este artigo serão as seguintes:

1. Prova escrita, ao nível de Ensino Médio (2º grau);
2. Exames psicológicos;
3. Exames de saúde;
4. Prova de condicionamento físico geral; e,
5. Prova de habilidade específica.:

I – As provas de Condicionamento Físico Geral são as seguintes:

- 1) Avaliação de Membros Superiores:
 - a) Prova de Flexão de membros superiores através do teste Dinâmico de Barra;
- 2) Abdominal em Decúbito Dorsal (tipo remador);
- 3) Corridas de 50 metros; e
- 4) Corrida em 12 (doze) minutos.

II – As provas de Habilidades Específicas são:

- 1) Prova de Natação;
- 2) Prova de subida na escala de bombeiro.

III – As pontuações das provas de Condicionamento Físico Geral seguirão a tabela abaixo descrita:



PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

TESTES				PONTOS		
Barra	Abdominal	Corrida 50 m	Corrida 12 min	Até 20 anos	De 21 a 25 anos	De 26 a 40 anos
01	14	10"25	1400			
01	16	10"00	1500			
01	18	9"75	1600			
01	20	9"50	1700			
01	22	9"25	1800			
01	24	9"00	1900			10
01	26	8"75	2000		10	20
02	28	8"50	2100	10	20	30
03	30	8"25	2200	20	30	40
04	32	8"00	2300	30	40	50
05	34	7"75	2400	40	50	60
06	36	7"50	2500	50	60	70
07	38	7"25	2600	60	70	80
08	40	7"00	2700	70	80	90
09	42	6"75	2800	80	90	100
10	44	6"50	2900	90	100	
11	46	6"25	3000	100		

IV – Tabela de Pontos:

- 1) Até 200 pontos – INAPROVADO;
- 2) De 201 a 270 pontos – REGULAR;
- 3) De 271 a 340 pontos – BOM;
- 4) De 341 a 400 pontos – MUITO BOM.

V – Para o candidato ser considerado aprovado nas provas de Condicionamento Físico geral, serão exigidos, pelo menos, 201 (duzentos e um) pontos na somatória geral, bem como o índice mínimo de 20 (vinte) pontos em cada teste.

VI – Os exames físicos das provas de Condicionamento Físico Geral serão realizados em um único dia.



PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

VII – Os exames das provas de habilidades Específicas serão realizados em um único dia, não podendo coincidir com o dia dos exames físicos das provas de Condicionamento Físico Geral;

VIII - A interpolação de pontos para as provas de Condicionamento Físico Individual será feita da seguinte forma:

- 1) Corrida de 50 m: 01 (um) ponto, a cada vinte e cinco milésimos de segundo (0,025), em relação à tabela;
- 2) Abdominal: 05 (cinco) pontos, por movimento completo intermediário, em relação à tabela;
- 3) Corrida de 12 min.: 01 (um) ponto para cada 10 (dez) metros percorridos em relação à tabela.

IX – Orientações e Instruções para aplicação das Provas de Condicionamento Físico Geral;

- 1) **TESTE DINÂMICO DE BARRA** – a barra deve ser instalada a uma altura horizontal suficiente para que o avaliado, mantendo-se em suspensão com os cotovelos em extensão, não tenha contato com os pés no solo. A posição da pegada é pronada e correspondente à distância biacromial. Após assumir esta posição, o avaliado tentará elevar seu corpo até que o queixo passe acima do nível da barra e então retornará seu corpo à posição inicial. O movimento é repetido tantas vezes quanto possível, sem limite de tempo. Será contado o número de movimentos completados corretamente.

Observações:

- a) Os cotovelos devem estar em extensão total para o início do movimento de flexão;
- b) Não será permitido qualquer movimento e outro (extensão deve ser dinâmica);
- c) O queixo deve ultrapassar o nível da barra antes de iniciar o movimento de extensão dos cotovelos;e
- d) Não será permitido qualquer movimento do quadril, ou pernas, como auxílio, e muito menos tentativas de extensão da coluna cervical.

2) **TESTE ABDOMINAL (remador)** – o avaliado coloca-se em



PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

decúbito dorsal com o corpo completamente estendido, tendo os braços no prolongamento do corpo. O avaliado, por contração da musculatura abdominal, curva-se à posição sentada, flexionando simultaneamente os joelhos, pelo menos até o nível em que ocorra a passagem dos Membros Superiores estendidos e paralelos ao solo, ao lado dos joelhos, tomando-se por base os cotovelos, os quais devem ultrapassar a linha formada pelos joelhos, retornando o avaliado à posição inicial (decúbito dorsal) até que toque o solo com as mãos. A partir dessa posição iniciará novo movimento. O teste é iniciado com as palavras "Atenção...Já!!! e terminado com a palavra "Pare"! . O número de movimentos executados corretamente em 60 (sessenta) segundos será o resultado obtido. O cronômetro deverá ser acionado no "Já" e é travado no "Pare"!!!. O repouso entre os movimentos é permitido, entretanto, o objetivo é realizar o maior número de execuções possíveis em 60 (sessenta) segundos. Os movimentos incompletos não serão contados.

- 3) **TESTE DE CORRIDA DE 50 METROS** – deve ser desenvolvido em pista de aplicação ou em área de superfície lisa desmarcada. Este é um teste máximo de velocidade e o avaliado deve passar a faixa de chegada dentro de sua capacidade total. A posição de saída é um afastamento Antero-posterior das pernas e com o pé da frente o mais próximo possível da marca de largada (saída). A voz de comando para largada será "Atenção...Já", onde será acionado o cronômetro no "Já", parando-o no momento em que o avaliado cruzar a marca de chegada. Caso ocorra a necessidade de se repetir o teste, haverá um intervalo mínimo de 05 (cinco) minutos. O resultado do teste será o tempo de percurso dos 50 metros com precisão de centésimo de segundo.
- 4) **TESTE DE CORRIDA EM 12 MINUTOS:**
- a) Para realização do teste o avaliado deve ter feito sua última refeição com uma precedência mínima de 02 (duas) horas e aqueles que fumam devem abster-se de 02 (duas) horas antes e 02 (duas) horas depois da realização do teste.
 - b) O avaliado deve percorrer em uma pista de atletismo, ou em uma área demarcada, a maior distância possível em 12 (doze) minutos, sendo permitido andar durante o teste.
 - c) A medida de possível o ritmo das passadas deverá ser constante durante todo o percurso.



PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

- d) O número de avaliados em cada teste deverá estar entre 10 (dez e 30 (trinta) examinados de cada vez.
- e) O início do teste se fará sob a voz do comando "Atenção...Já!!!" acionando-se o cronômetro concomitantemente, e será dado um apito de orientação no décimo minuto, antes do apito final, e o término do teste se fará com o apito.
- f) Anormalidades observadas com os candidatos, durante a aplicação dos testes, deverão ser registradas pelos examinadores e servirão de subsídios para o exame médico de saúde.
- g) Os resultados das provas de Condicionamento Físico Geral serão divulgados pela Comissão examinadora, após o término das provas, não cabendo recurso de qualquer natureza.

X - Orientações e instruções para Aplicação das Habilidades Específicas:

- 1) O candidato para ser considerado aprovado na prova de Natação deverá realizar o percurso de 50 (cinquenta) metros no tempo máximo de 2' (dois) minutos no estilo "CRAWL" e 2'30" (dois minutos e trinta segundos no estilo COSTAS, podendo a prova ser realizada em piscina de 50 ou 25 metros de comprimento.

a) Descrição do Nado Crawl:

- (1) o objetivo da prova é percorrer 50 (cinquenta) metros em piscina nadando o estilo Crawl ou Costas até o período de tempo máximo previsto para a prova;
- (2) o início da prova é marcado pelo aviso do avaliador "Atenção...Já", com acionamento do cronômetro no "Já", podendo o avaliado estar fora ou dentro d'água;
- (3) não será permitido apoiar-se nas bordas da piscina para descansar. Para o nado CRAWL, deve manter o mais horizontalizado possível na água com o abdômen voltado para o fundo da piscina, propulsionar-se somente com movimentos cíclicos de braços e pernas, executando batimentos de pernas correspondentes ao estilo crawl; executar braçadas cíclicas alternadas, destacando sua fase aquática e aérea.

b) Descrição do Nado Costas:

- (1) manter-se o mais horizontalizado possível na água



PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

com as costas voltadas para o fundo da piscina;

(2) *propulsionar-se somente com movimento cíclicos de braços e pernas;*

(3) *executar batimentos de pernas correspondentes ao estilo costas;*

(4) *executar braçadas cíclicas alternadas, destacando sua fase aquática e aérea.*

- 2) O candidato para ser considerado aprovado na prova de subida na escada de bombeiro deverá subir e descer escada de 20 metros, existente na viatura do Corpo de Bombeiros do Estado de São Paulo, no tempo máximo de 05 (cinco) minutos;

XI – Os testes de Aptidão Física das provas de Condicionamento Físico Geral e das provas de habilidades específicas, deverão ser precedidos do exame médico correspondente ao exigido no edital para o concurso de ingresso.

XII – A critério do oficial examinador, o candidato poderá repetir qualquer prova de condicionamento físico geral, no máximo uma vez no momento da prova, com vistas a melhorar o resultado obtido, quando o índice for de inaptidão na respectiva prova.

XIII – Nas provas de habilidade específica, o candidato terá o direito a realizar 3 (três) tentativas nas provas de natação e de subida na escada de bombeiro;

XIV – Os testes previstos nas provas de habilidade específica tem caráter eliminatório. O candidato considerado inaprovado, em qualquer prova, ficará impedido de prosseguir nas provas subseqüentes.

§ 2º A prova que se refere o item I do parágrafo anterior (prova escrita ao nível de Ensino Médio) terá caráter classificatório, variando de 0 (zero) a 100 (cem) pontos, sendo eliminado o candidato que não obtiver, no mínimo, 50 (cinquenta) pontos.

§ 3º - As provas a que se referem os itens 2 a 5 do § 1º (exames psicológicos, exames de saúde, prova de condicionamento físico geral e prova de habilidade específica, deste artigo) terão caráter eliminatório.

§ 4º - A Comissão Examinadora das provas de Condicionamento Físico



PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

Geral e de Habilidades Específicas será composta por 01 (um) oficial e no mínimo 02 (dois) graduados, podendo estes serem auxiliados por praças, devendo todos pertencerem ao efetivo do Corpo de Bombeiros da Polícia Militar do Estado de São Paulo, devendo pelo menos um dos avaliadores ser habilitado em Educação Física por órgão competente.

§ 5º - A Comissão Examinadora será soberana para decidir casos que venham a ocorrer e não tenham sido previstos no presente Decreto, não cabendo recurso de qualquer natureza.

§ 6º - A classificação final dar-se-á pelo somatório dos pontos obtidos na prova escrita.

Art. 3º - O ingresso no cargo de Bombeiro Civil Municipal de Agudos, dar-se-á em caráter de estágio probatório, de acordo com o artigo 71 do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Agudos, durante o qual o estagiário, submetido a curso de formação técnico-profissional, terá verificado o preenchimento dos seguintes requisitos:

- I - frequência;
- II - penalidades;
- III - participação em cursos, palestras, eventos e congressos com relação ao serviço público;
- IV - formação educacional; e,
- V - capacidade de Iniciativa.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação..

Prefeitura Municipal de Agudos, 20 de de 2.012.


EVERTON OCTAVIANI
Prefeito Municipal